

## **TERMO DE POSSE**

### **CARGO COMISSIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **LADY DAYANA GUEDES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 63.394.507-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 927.431.371-34, residente e domiciliada à Rua Dom Aquino Correa, nº 3355, Vila São José, em Aparecida do Taboado/MS, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 18/2024, de 17 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de junho de 2024.

### **EMPOSSADO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS**

## **TERMO DE POSSE**

### **CARGO COMISSONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **LUANA MARTINS SOUTO NEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 63.168.410-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.161.421-07, residente e domiciliada na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3.470, Bairro São José, em Aparecida do Taboado – MS, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 15/2024, de 03 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2024.

**EMPOSSADO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS**

## **TERMO DE POSSE**

### CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **DEBORA NATALLYA LEMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.817.313 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 031.067.851-01, residente e domiciliada na Rua Macapá, nº 3.765, Bairro Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado – MS, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 16/2024, de 03 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2024.

EMPOSSADO

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS